



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 038, 24 de abril de 2019



À COMISSÃO DE CONCURSO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR –
INC/BENJAMIN CONSTANT

RESPOSTA DA BANCA EXAMINADORA AO RECURSO ENCAMINHADO PELA
CANDIDATA MARCIA EUGENIA AMARAL DE CARVALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano em curso, a banca examinadora instituída pela portaria 2588/2019 para o concurso público conforme Edital nº 038/2019 de 24 de abril de 2019, para a área Ciências Biológicas, reuniu-se às 9h:00 min, a pedido da CCCMS para julgar o recurso encaminhado pela candidata Marcia Eugenia Amaral de Carvalho.

I – Do recurso:

A candidata Marcia Eugenia Amaral de Carvalho solicita os seguintes argumentos:

- a. Revisão da nota da prova didática salientando o mérito nos critérios I, II, III, IV e V da resolução 026/2008 CONSUNI.

II – Resposta do Recurso:

- I. Considerando a solicitação do item I, II, III, IV e V da resolução 026/2008 CONSUNI.

Cada um dos pontos mencionados acima valeu dois pontos, sendo a somatória final, dez pontos no total, totalizando a nota final dos candidatos.

- a) Acerca do critério I – Organização e exposição das ideias

Membro 1: A candidata obteve a nota máxima 2,0 pontos, não sendo, portanto, revista.

Membro 2: As ideias em exposição da candidata sobre o tema versaram de forma limitada tendo ênfase em pesquisa e não no ensino de ciências e biologia. Mantendo a nota 1,5 pontos.

Membro 3: A candidata expos suas ideias de maneira organizada. Em alguns momentos houve pausa para organizar as ideias, sobre este quesito, o membro da banca reviu a nota anterior e a manteve 1,5 pontos.

- b) Acerca do critério II – Objetividade

Membro 1: Após a revisão das anotações realizadas pelo membro, foi concluído que a candidata mostrou objetividade na explanação dos exemplos, além do que estava apresentado nos slides. Porém, como dito na avaliação presencial, é necessário cuidado no uso das palavras ao explicar alguns exemplos. Houve uma falha entre a associação dos temas

[Assinaturas manuscritas]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 038, 24 de abril de 2019



sóciocientíficos apresentados com a forma que podem ser utilizados no ensino de ciências e biologia, mantendo a nota 1,5.

Membro 2: A objetividade está intrinsicamente ligada a capacidade de expor as ideias. Mantendo a nota de 1,5 pontos.

Membro 3: A candidata mostrou objetividade, no entanto, sobre o conteúdo do plano de ensino, deve-se ter cuidado ao utilizar as palavras em alguns momentos durante a execução da aula, por isso manteve-se a nota 1,5.

c) Acerca do critério III – Domínio do tema

Membro 1: a candidata apresentou domínio sobre os conceitos das questões sociocientíficas e apresentou várias pesquisas como exemplo, no entanto, faltou uma relação desses exemplos com a utilização deles no ensino de ciências e biologia, no qual só foi descrito quando questionado pela avaliadora. Mantendo a nota de 1,5 pontos.

Membro 2: A candidata no domínio do tema dentro dos fundamentos didáticos e pedagógicos não foi possível visualizar a transposição didática no ensino de ciências e biologia. Mantendo a nota de 1,0 ponto.

Membro 3: A candidata não apresentou os conceitos nas respostas quando aguidas pela banca examinadora, faltou citações nas respostas além das mencionadas durante a execução da aula, por isso manteve-se a nota 1,0 ponto.

d) Acerca do critério IV – Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula

Membro 1: A candidata recebeu a nota 1,0 ponto, pois no plano de ensino o nome da aula foi diferente do nome do tema e para o plano de aula do concurso o nome da aula tem que ser o mesmo do tema “Temas sóciocientíficos no ensino de ciências e biologia. Outro ponto, foi o tópico objetivos: quando se fala “entender e explicar conceitualmente” é necessário demonstrar, mesmo que de forma resumida uma visão histórica. No tópico 3 era necessário deixar mais demonstrado os conteúdos que seriam explicados na aula. Mantenho a nota 1,0 ponto.

Membro 2: O plano de aula no item conteúdos não caracterizava os elementos de estudo, ou seja, conteúdos em conformidade com os objetivos propostos. Como o conteúdo ética e moral que não estava prescrito objetivamente no plano de aula nem como conteúdos. Mantendo a nota de 0,5 pontos.

[Assinaturas manuscritas]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 038, 24 de abril de 2019



Membro 3: A candidata faltou mais citações sobre o tema e conceitos relacionados ao assunto proposto. Após revisar a nota manteve-se 1,5 pontos.

e) Acerca do critério V – Adequação da exposição ao tempo previsto.

Membro 1: A candidata obteve a nota máxima 2,0 pontos, não sendo, portanto, revista.

Membro 2: A candidata obteve a nota máxima 2,0 pontos, não sendo, portanto, revista.

Membro 3: A candidata obteve a nota máxima 2,0 pontos, não sendo, portanto, revista.

Quadro 1. Descrição dos critérios avaliados na prova didática da área de conhecimento de Ciências Biológicas. Após a revisão do recurso pelos membros da banca avaliadora

1. Nome do Solicitante (candidato): Marcia Eugenia Amaral de Carvalho
2. Número de inscrição: 640
3. TEMA SORTEADO: (2) Temas Sociocientíficos no Ensino de Ciências e Biologia
4. Duração da Prova: (mínimo 50 e máximo 60 minutos/Art. 40): 51 minutos e 40 segundos
5. Apresentou Plano de Aula? (Art.41):
6. Área do Concurso: Ciências Biológicas

Quesitos analisado (Art. 42)	NOTA (0-10)			
	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média
Capacidade de organizar e expor as idéias sobre o tema sorteado	2,0	1,5	1,5	1,6
Objetividade	1,5	1,5	1,5	1,5
Domínio do tema	1,5	1,0	1,0	1,2
Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	1,0	0,5	1,5	1,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	2,0	2,0	2,0	2,0
Média Final				7,3
Outras Observações:				
Arguições realizadas: (até 20 minutos/Art.43)				
Indicação da Gravação/Tipo/No. CD/Fita/Arquivo, etc.: DVD				

Nota: (x) Aprovado (nota maior ou igual a sete/ §3º. Art 25) () Reprovado

Assinaturas manuscritas em azul.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Edital nº 038, 24 de abril de 2019



Quadro 2. Mapa final da pontuação da candidata após a solicitação do recurso.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	NBE1	NBE2	NBE3	MPD	Condição*
640	Márcia Eugenia Amaral de Carvalho	8,0	6,5	7,5	7,3	Aprovada

Para que se conste, foi lavrada ata desta sessão de análise de recurso e encaminhado este documento à CCCMS para providências as doze horas e zero minutos (12h:00 min) do dia 25 de setembro de 2019.

Adriana Dantas Gonzaga de Freitas

Adriana Dantas Gonzaga de Freitas - Presidente
Portaria 2588/2019

Irlane Maia de Oliveira

Irlane Maia de Oliveira - Membro
Portaria 2588/2019

Marcela dos Santos Magalhães

Marcela dos Santos Magalhães - Membro
Portaria 2588/2019